

Semanário

Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 17 de Janeiro de 2015 * Ano XV - Edição nº 686

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.035 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN objetivando a instalação, manutenção e funcionamento de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.308/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN objetivando a instalação, manutenção e funcionamento de CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN.

Art. 2º. O Convênio terá por objeto cooperação técnica, material e operacional, com vista à instalação, manutenção e funcionamento

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito Seção IISecretarias Municipais Seção IIIAutarquias Seção IVEmpresa Pública e Fundação

> PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal

do CIRETRAN, inclusive a cessão de imóvel, equipamentos e pessoal, nos termos do plano de trabalho e convênio.

Art. 3º. A duração do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar a data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, de acordo com os interesses dos conveniados, mediante a celebração de novo instrumento contratual.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Revoga-se a Lei Municipal n.º 3.973, de 10 de setembro de 2014.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

> FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de janeiro de 2015.

> PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.834 DE 17 DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

055 3.1.90.01.00 01.110.000 Aposent, Reserva Remun. e Reformas......R\$ 11.0000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

057 3.1.90.03.00 01.110.000 Pensões do RPPS e do Militar......R\$ 3.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino

111 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais......R\$ 170.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte

123 3.3.90.39.00 02.220.010 Outros Serviços de Terceiros – PJ......R\$ 3.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0002 2029 0000 Manutenção da

133 3.1.90.13.00 01.210.000 Obrigações Patronais......R\$ 325.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

065 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ......R\$ 14.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

115 3.3.90.30.00 01.220.000 Material de Consumo......R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino

119 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ......R\$ 3.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino

120 4.4.90.52.00 01.220.000 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 70.000,00

020802 SETOR DE FLINDER 60% 12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais......R\$ 155.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

132 3.1.90.11.00 01.210.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 170.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 17 de dezembro de 2014

> PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE **RETIFICAÇÃO**

DECRETO Nº 3.836 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, destinado a suprir as dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

DECRETA:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$157.000.00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

040100 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

10 122 0004 2094 0000 SAMS - Administração

003-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais......R\$ 28.000,00

040100 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

10 301 0004 2103 0000 SAMS - Administração Básica Medicina

009-3.1.90.11.00-01.310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil......R\$ 60.000,00 011-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais.....R\$ 46.000,00

040100 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

10 301 0004 2104 0000 SAMS - Administração Básica Odontologia

021-3.1.90.11.00-01.310.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 6.000,00 040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

10 304 0004 2107 0000 SAMS – Vigilância Sanitária.

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

10 305 0004 2108 0000 SAMS – Vigilância Epidemiológica.

053-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais......R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$157.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) das seguintes dotações do orçamento próprio da Autarquia:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

10 122 0004 2094 0000 SAMS – Administração Geral

10.301.0004.2103.0000 – SAMS – Administração Básica Medicina

10 301 0004 2104 0000 - SAMS – Administração Básica - Odontologia

10 304 0004 2107 0000 - SAMS — Vigilância Sanitária

10.305.0004.2108-0000 - SAMS - Vigilância Epidemiológica

051-3.1.90.11.00-01-310.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.......R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 157.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 17 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 3.837 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova Orçamento da Autarquia Serviço

Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, para o exercício de 2015.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o Orçamento da Receita e da Despesa da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, entidade da Administração Indireta do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ 13.095.000,00 (treze milhões, noventa e cinco mil reais.), constante da Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único. A diferença entre a receita própria orçada em R\$ 2.951.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil reais) e a despesa fixada em R\$ 13.095.000,00 (treze milhões, noventa e cinco mil reais), será custeada pelo Executivo por meio de Transferências Financeiras, na conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Artigo 2º. Para a Execução Orçamentária a Entidade deverá incluir no sistema de informática o Orçamento da Receita e Despesa, na forma preconizada pela lei 4.320/64.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 23 de dezembro de 2014.

> PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.841 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como seque:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino

undamental 110 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc. E Vantagens

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 23 de dezembro de 2014

> PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.241 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Sr. RICHARD PORTO DE ROSA, RG nº 40.591.381-3, do cargo de Assessor para Relações Públicas, para o qual foi nomeado pela portaria nº 11.970, de 14 de março de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.242 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 16 de janeiro de 2015, o Sr. RICHARD PORTO DE ROSA, RG nº 40.591.381-3, para o cargo de Diretor Administrativo Educacional , devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de janeiro de 2015.

> PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.243 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar as Senhoras: CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO, RG nº 11.208.439, CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA, RG nº 18.034.719-6 e LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG nº 17.742.292-X, para comporem a Comissão de Fiscalização e Realização do Concurso Público, para provimento de empregos públicos, constantes do Edital de nº 001/2015.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração



Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001 Registrado sobre Processo nº 468. Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO RIO CLARO-SP CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 044/2014 -REVISÃO DE PREÇOS - O Município de Ibitinga, através do Gestor das Atas, comunica a quem interessar que, com base no art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, houve revisão do preço registrado na Ata de Registro de Preços citada, tendo como detentora a empresa MARIANA DESPLANCHES – ME, passando a vigorar para o Lote 05 (Banner com impressão digital) o valor de R\$ 52,17 o m2, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 16 de janeiro de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo objetivo a Contratação de instituição financeira para serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município. Sessão de Julgamento: 29 de janeiro de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de janeiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo objetivo a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de transporte rodoviário de estudantes universitários desta cidade para a cidade de TAQUARITINGA-SP. Sessão de Julgamento: 29 de janeiro de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 15 de janeiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 -Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo objetivo a Contratação de empresa para realização de exames médicos periódicos para os servidores públicos municipais. Sessão de Julgamento: 30 de janeiro de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 16 de janeiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2014 **HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: A) A W XAVIER DIAS - EPP, para os sequintes itens e valores: Item 01 (APARELHO DE TV 32), pelo valor unitário de R\$ 949,00; Item 05 (BATEDERIA DOMÉSTICA), pelo valor unitário de R\$ 233,00; Item 10 (CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS), pelo valor unitário de R\$ 495,00; Item 12 (ESCADA METÁLICA), pelo valor unitário de R\$ 84,00 e Item 19 (MESA DE REUNIÃO), pelo valor unitário de R\$ 460,00. B) MARTE INDUSTRIA DE MOBILIARIOS LTDA - EPP, para os seguintes itens e valores: Item 02 (ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS), pelo valor unitário de R\$ 335,00 e Item 03 (ARQUIVO DE AÇO CHAPA 24), pelo valor unitário de R\$ 326,00. C) BARGAS E BONIFACIO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, para os seguintes itens e valores: Item 04 (BATEDEIRA INDUSTRIAL), pelo valor unitário de R\$ 1.570,00; Item 06 (BEBEDOURO DE COLUNA), pelo valor unitário de R\$ 400,00; Item 11 (DVD PLAYER), pelo valor unitário de R\$ 77,50; Item 17 (LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO), pelo valor unitário de R\$ 102,00; Item 22 (MULTIPROCESSADOR COM 1000 W), pelo valor unitário de R\$ 643,00 e Item 25 (REFRIGERADOR DUPLEX), pelo valor unitário de R\$ 1.666,00. D) FILIPE MOISES GARCIA - ME, para os seguintes itens e valores: Item 07 (BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO), pelo valor unitário de R\$ 602,50; Item 08 (BERÇO 100% EM MDF), pelo valor unitário de R\$ 199,00; Item 13 (ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS), pelo valor unitário de R\$ 109,90 e Item 26 (PISCINA DE BOLINHA 2,00 X 2,00), pelo valor unitário de R\$ 979,90. E) RUAN CARLOS VALEJO DE OLIVEIRA - ME, para os seguintes itens e valores: Item 09 (CADEIRA COM BASE FIXA), pelo valor unitário de R\$ 50,20 e Item 18 (LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL), pelo valor unitário de R\$ 448,00. LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO LTDA - ME, para o seguinte item e valor: Item 14 (FORNO MICROONDAS), pelo valor unitário de R\$ 380,00. G) RAFAEL JACON BOMBINI - EPP, para os seguintes itens e valores: Item 15 (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL), pelo valor unitário de R\$ 243,75 e Item 16 (LAVADORA DE ROUPAS), pelo valor unitário de R\$ 1.187,00. H) MARCELO ELIAS MILANI - EPP, para o seguinte item e valor: Item 20 (MESA P/ PROFESSOR COM 1,20M), pelo valor unitário de R\$ 160,00. I) FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA ME, para o seguinte item e valor: Item 21 (MESA PARA COMPUTADOR), pelo valor unitário de R\$ 100,00. J) GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, para o seguinte item e valor: Item 24 (RÁDIO GRAVADOR ESTÉREO), pelo valor unitário de R\$ 147.20. K) PARFLEX IND. E COM. DE COLCHOES LTDA - ME, para o seguinte item e valor: Item 27 (CAPA PARA COLCHÃO DE BERÇO), pelo valor unitário de R\$ 11,44. L) RELAFLEX IND E COM DE COLCHOES EIRELLI - EPP, para o seguinte item e valor: Item 28 (COLCHÃO PARA BERÇO), pelo valor unitário de R\$ 58,00. M) TROPIC'S COMERCIAL LTDA, para o seguinte item e valor: Item 29 (EDREDON BERÇO), pelo valor unitário de R\$ 26,00. N) MAGALI GARCIA SANTOS - ME, para o seguinte item e valor: Item 30 (TAPETE 100% EM POLIPROPILENO), pelo valor unitário de R\$ 340,00.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino -Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2014 -**HOMOLOGAÇÃO**

- 1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 088/2014, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas gás GLP para atendimento de diversos setores do Município, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa S. SAAD & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 49.271.901/0001-07, para os itens: Item 01 (Gás GLP 13kg para cozinha) pelo valor unitário de R\$ 38,72 e Item 02 (Gás GLP 45kg para cozinha) pelo valor unitário de R\$ 161,91.
 - 2. Publique-se.
 - 3. Registrem-se os preços.
 - 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 13 de janeiro de 2015 Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2014 **HOMOLOGAÇÃO**

- 1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 089/2014, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, CNPJ n° 33.337.122/0022-51, para os itens: Item 01 (óleo diesel S-500) pelo valor unitário de R\$ 2,22 o litro; Item 02 (gasolina) pelo valor unitário de R\$ 2,46 o litro e Item 03 (álcool) pelo valor unitário de R\$ 1,66 o litro.
 - 2. Publique-se.
 - 3. Registrem-se os preços.
 - 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014 -**HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 090/2014, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras

- e parceladas de hortifrutigranjeiros, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J.S. LTDA ME, CNPJ n° 16.757.414/0001-08, para todos os itens do pregão, pelo valor global de R\$ 599.500,00.
 - 2. Publique-se.
 - 3. Registrem-se os preços.
 - 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014 -**HOMOLOGAÇÃO**

- 1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 091/2014, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de CBUQ, Emulsão Asfáltica RL - 1C e impermeabilizante de solo CM 30, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: A) FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, para o item 01 (CBUQ), pelo valor unitário de R\$ 250,00 a tonelada. B) NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ALFALTOS LTDA, CNPJ: 03.037.291/0005-04 para o item 02 (Emulsão Asfáltica RL - 1C) pelo valor unitário de R\$ 1.280,00 a tonelada. Ć) EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0007-47 para o item 03 (impermeailizante de solo CM 30) pelo valor unitário de R\$ 2.556,00 a tonelada.
 - 2. Publique-se.
 - 3. Registrem-se os preços.
 - 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito

Ibitinga, 16 de janeiro de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA **ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal faz saber que foram aprovados no Processo Seletivo 001/2014, os candidatos paraosEmpregosde PEB I - Professor de Educação Básica, PEB II - Professor de Educação Básica II - Ciências, PEB II - Professor de Educação Básica II - Educação Física, PEB II - Professor de Educação Básica II - Geografia, PEB II - Professor de Educação Básica II - Inglês, PEB II - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, PEB II - Professor de Educação Básica II - Matemática, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do item 7.3 Edital de

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Processo Seletivo nº 01/2014 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para provimento dosempregos relacionados nos referidosResultadosFinais.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente do Processo Seletivo, cujo prazo de validade é para o ano letivo de 2015, improrrogável, conforme Art. 26 da Lei Complementar nº037/

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume daPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2015.

> FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 002/2014, os candidatos paraos Empregos de

Analista de Contas, Arquiteto, Fiscal de Obras e Postura, Monitor de Transporte Escolar e Técnico em Contabilidade, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do item 7.3 Edital de Abertura

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público nº. 002/2014 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para provimento dosempregos relacionados nos referidosResultadosFinais.

Fica, portanto, homologado o resultado final

do presente do Concurso Público, cujo prazo de validade é de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Ibitinga, por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume daPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2015.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar para integrarem a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do SAAE de Ibitinga, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a presidência do primeiro nomeado, os senhores:

ANDRÉ LUÍS ANDRÉO – RG nº 18.681.580 JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JÚNIOR – RG nº .8.034.748

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO – RG nº 4.724.502 JOÃO CARDOSO PIMENTEL – RG nº 5.811.710

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

Antônio José Costa Ferreira Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O Sr. Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

- 1- Designar para atuarem na modalidade de licitação implantada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, como Pregoeiros, os Senhores JULIO DE SOUZA RIBEIRO, ANDRÉ LUÍS ANDRÉO, MIRELLA LONGO EMERENTINO, JOAO ELPIDIO DE AMORIM JUNIOR, LAERCIO SOARES DOS REIS e ANDRÉ RICARDO BAZONI, e como membros da equipe de apoio pararealização de pregões os Senhores: JOÃO CARDOSO PIMENTEL e EDSON ANTONIO DA MOTTA, sendo desta forma composto a Comissão de Pregões do SAAE.
 - 2- Todos os membros Pregoeiros, constantes

do item 1, poderão também atuar como membro da equipe de apoio, sempre que necessário.

3- Para realização de pregões é necessário do Pregoeiro e de pelos menos (02) membros da equipe de apoio.

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

Antônio José Costa Ferreira Diretor Superintendente

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 16/09/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO:Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Digital (SMP) Pós-Pago.

Valor:R\$ 5.992,20 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 16 de Setembro de 2015.

Antônio José Costa Ferreira Diretor Superintendente

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio Jose Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE DEZEMBRO DE 2014.

- 1. Encaminha-se
- 2. Pública-se

ANTONIO JOSE COSTA FERREIRA DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014) SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 04

			Manda	D			
	unc Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo	CEDVICO AUT	ONIONO DE ACUA E ECCOT	2	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03		DNOMO DE AGUA E ESGOT UTONOMO DE AGUA E ESG		1.040.610,27	00 070 05	110 040 72	12.0/0.24
0301 03010		UTONOMO DE AGUA E ESG UTONOMO DE AGUA E ESG		,	92.272,25	110.948,73	13.060,24
03010	0 021(11007)	oronomo bericon e esc	010	1.032.584,06	1.032.584,06	111.135,31	1.019.523,82
04.122	2.0056.2083.000	O Concurso Público					
001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS D TERCEIROS - PESSO JURÍDICA		10.000,00 10.000,00	0,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 10.000,00
<mark>17.122</mark>	2.0006.1277.000	Obras e Instalaçõe	S				
002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕI	ES	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
	2.0006.2088.000			bastecimento de Agua/Es	-		
003	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕI	ES	97.472,92	0,00	0,00	0,00
17 512	2.0019.2090.000	O Aquisição de Mate	rial Permanente	97.472,92	97.472,92	0,00	97.472,92
004	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E	nair cimanente	48.637,35	0,00	0,00	0,00
001		MATERIAL PERMANEN	ITE	48.637,35	48.637,35	0,00	48.637,35
17.512	2.0020.2115.000	00 Capacitação de Se	rvidores	·			
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS D		5.500,00	0,00	0,00	0,00
		TERCEIROS - PESSO JURÍDICA	4	4.688,00	4.688,00	0,00	4.688,00
17 512	2.0181.2087.000		tor de Administr	arãn SAAF			
006	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	tor de Administra	572.000,00	60.846,40	79.522,88	0,00
000		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		568.486,44	568.486,44	79.522,88	568.486,44
007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES		154.500,00	21.682,22	21.682,22	13.060,24
		PATRONAIS		154.500,00	154.500,00	21.772,20	141.439,76
800	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS		22.000,00	854,17	854,17	0,00
		VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	19.348,52	19.348,52	854,17	19.348,52
009	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL C	IVIL	3.000,00	91,28	91,28	0,00
				2.826,01	2.826,01	187,88	2.826,01
010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSU	MO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				614,36	614,36	0,00	614,36
011	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS D		10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	l	9.663,91	9.663,91	0,00	9.663,91
012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS D	E	14.000,00	0,00	0,00	0,00
		TERCEIROS - PESSO JURÍDICA		14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
013	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES		102.500,00	8.798,18	8.798,18	0,00
		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		102.346,55	102.346,55	8.798,18	102.346,55
0302	SETOR ADI	MINISTRATIVO DO SAAE		440.000,00	11.639,90	11.639,90	0,00
03020	0 SETOR ADM	MINISTRATIVO DO SAAE		435.804,31	435.804,31	11.639,90	435.804,31
	2.0056.2416.000	00 Sentenças Judiciai	S				
014	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAI	S	440.000,00	11.639,90	11.639,90	0,00
				435.804,31	435.804,31	11.639,90	435.804,31

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 04

Fi Fun	nc Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagai
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
303		AGUA DO SAAE		8.301.889,73	986.990,54	908.351,73	538.873,00
30300	SETOR DE	AGUA DO SAAE		8.273.246,70	7.931.250,78	870.654,90	7.734.373,70
7.512.0	181.2086.000	0 Manutenção do Setor	de Agua do S	AAE			
015	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		0,00	0,00	0,00	0,00
		TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E		2.357.000,00	301.336,66	372.417,17	29.700,48
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.353.310,81	2.353.310,81	349.657,31	2.323.610,33
017	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES		682.000,00	87.772,29	87.772,29	52.288,22
		PATRONAIS		682.000,00	682.000,00	84.396,37	629.711,78
018	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS		190.000,00	9.182,01	9.182,01	0,00
		VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		169.757,78	169.757,78	9.182,01	169.757,78
019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		750.000,00	33.177,12	27.193,08	41.098,00
				746.025,70	706.607,70	34.319,17	704.927,70
020	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE		40.800,00	840,00	840,00	0,00
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.765,11	40.765,11	840,00	40.765,11
021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE		4.155.089,73	540.757,56	400.330,59	387.878,58
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.154.422,69	3.877.811,46	377.537,57	3.766.544,11
17.512.0°	181.2437.000		de Esgoto				
022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		127.000,00	13.924,90	10.616,59	27.907,72
				126.964,61	100.997,92	14.722,47	99.056,89
0304	SETOR DE	FSGOTO DO SAAF					
		ESGOTO DO SAAE		682.500,00	85.401,23	105.299,60	18.879,18
030400	SETOR DE	ESGOTO DO SAAE					99.056,89 18.879,18 656.232,23
030400 15.452.0	SETOR DE 1	ESGOTO DO SAAE 10 Manutencao de Córreç	gos	682.500,00 675.111,41	85.401,23 675.111,41	105.299,60 100.170,98	18.879,18 656.232,23
030400 15.452.0	SETOR DE	ESGOTO DO SAAE	gos	682.500,00 675.111,41	85.401,23 675.111,41 0,00	105.299,60 100.170,98 0,00	18.879,18 656.232,23
030400 15.452.0 ⁻ 023	SETOR DE 181.2014.000 4.4.90.51.00	ESGOTO DO SAAE 10 Manutencao de Córreç OBRAS E INSTALAÇÕES		682.500,00 675.111,41	85.401,23 675.111,41	105.299,60 100.170,98	18.879,18 656.232,23
030400 15.452.0 023 17.512.0	SETOR DE 1	ESGOTO DO SAAE 10 Manutencao de Córreç OBRAS E INSTALAÇÕES		682.500,00 675.111,41	85.401,23 675.111,41 0,00	105.299,60 100.170,98 0,00	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00
030400 15.452.0 023 17.512.0	SETOR DE 1 181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000	OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção do Setor VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00
030400 15.452.0 023 17.512.0 024	SETOR DE 1 181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000	ESGOTO DO SAAE O Manutencao de Córreç OBRAS E INSTALAÇÕES O Manutenção do Setor VENCIMENTOS E		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00 467.236,42	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82 467.236,42	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55 72.764,55	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00 0,00 467.236,42
030400 15.452.0 023 17.512.0 024	SETOR DE 181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000 3.1.90.11.00	O Manutenção do Setor Wanutenção do Setor O Manutenção do Setor VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00
030400 15.452.0 023 17.512.0 024	SETOR DE 181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000 3.1.90.11.00	O Manutenção do Setoro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00 467.236,42	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82 467.236,42 17.487,32	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55 72.764,55	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00 467.236,42 9.997,26 121.502,74
030400 15.452.0 023 17.512.0 024	SETOR DE 1 181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção do Setor VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00 467.236,42 131.500,00 131.500,00	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82 467.236,42 17.487,32 131.500,00	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55 72.764,55 17.487,32 17.231,25	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00 467.236,42 9,997,26 121.502,74
030400 15.452.0 023 17.512.0 024 025	SETOR DE 1 181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção do Setor VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00 467.236,42 131.500,00 131.500,00 34.000,00	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82 467.236,42 17.487,32 131.500,00 2.518,28	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55 72.764,55 17.487,32 17.231,25 2.518,28	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00 467.236,42 9.997,26 121.502,74 0,00 31.414,39
030400 15.452.0 023 17.512.0 024 025	181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	O Manutenção de Córreç OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção do Setor VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00 467.236,42 131.500,00 131.500,00 34.000,00 31.414,39	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82 467.236,42 17.487,32 131.500,00 2.518,28 31.414,39	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55 72.764,55 17.487,32 17.231,25 2.518,28 2.518,28	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00 467.236,42 9.997,26
030400 15.452.0 023 17.512.0 024 025 026	181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	O Manutencao de Córreç OBRAS E INSTALAÇÕES O Manutenção do Setor VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00 467.236,42 131.500,00 131.500,00 34.000,00 31.414,39 5.000,00	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82 467.236,42 17.487,32 131.500,00 2.518,28 31.414,39 0,00	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55 72.764,55 17.487,32 17.231,25 2.518,28 2.518,28	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00 467.236,42 9.997,26 121.502,74 0,00 31.414,39
030400 15.452.0 023 17.512.0 024 025 026	SETOR DE 1 181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.36.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção do Setor VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00 467.236,42 131.500,00 131.500,00 34.000,00 31.414,39 5.000,00 4.961,01	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82 467.236,42 17.487,32 131.500,00 2.518,28 31.414,39 0,00 4.961,01	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55 72.764,55 17.487,32 17.231,25 2.518,28 2.518,28 0,00 0,00	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00 467.236,42 9.997,26 121.502,74 0,00 31.414,39
023 17.512.0 024 025 026 027	SETOR DE 1 181.2014.000 4.4.90.51.00 181.2437.000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.36.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção do Setor VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		682.500,00 675.111,41 0,00 0,00 472.000,00 467.236,42 131.500,00 131.500,00 34.000,00 31.414,39 5.000,00 4.961,01 40.000,00	85.401,23 675.111,41 0,00 0,00 57.306,82 467.236,42 17.487,32 131.500,00 2.518,28 31.414,39 0,00 4.961,01 8.088,81	105.299,60 100.170,98 0,00 0,00 72.764,55 72.764,55 17.487,32 17.231,25 2.518,28 2.518,28 0,00 0,00	18.879,18 656.232,23 0,00 0,00 467.236,42 9.997,26 121.502,74 0,00 31.414,39 0,00 4.961,01

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 04

Fi Fund Tipo	: Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Paga Pagto Atua
TOTAL O	RÇAMENT	ÁRIO		10.465.000,00	1.176.303,92	1.136.239,96	570.812,4
	,			10.416.746,48	10.074.750,56	1.093.601,09	9.845.934,0
DESPES	A FXTRA ()	PRÇAMENTÁRIA					
RESTOS A		-				0,00	740.768,9
8001	8001	321101 RESTOS À PAC		 S		0,00	185.360,8
8002	8002	321101 RESTOS À PAC	SAR NÃO PROCESS	SADOS		0,00	555.408,14
CONSIGN						218.371,20	1.153.618,0
9002	9002	323201 CONVENIO UN				5.331,00	59.098,1
9002	9002	323201 CONVENIO ON				47.497,16	345.302,9
9004	9004	323204 DESCONTO SII				456,47	5.441,9
9005	9005	323204 DESCONTO SII				912,93	14.997,9
9006	9006	323207 FUNDO DE RES		1		112.155,34	112.155,3
9007	9007	323208 CONVENIO OR				1.019,33	10.039,2
9008	9008	323209 CONVENIO DR				0,00	0,0
9009	9009	323210 CONVENIO FIN		4		0,00	1.115,7
9010	9010	323211 CONVENIO FIN				12.971,94	137.447,8
9011	9011	323212 Pensão Alimenti				5.940,09	34.829,9
9012	9012	323213 CONVENIO FIN		FISA		0,00	0,0
9013	9013	323214 RESSARCIMEN		11071		0,00	177,6
9014	9014	323215 CONVENIO UL		າ		1.350,00	10.551,0
9015	9015	323216 CONVENIO NO		,		126,25	1.744,7
9016	9016	323217 IR-Retido na Fo				3.767,63	74.640,9
9017	9017	323218 FALTAS INJUS				0,00	0,0
9018	9018	323219 DROGARIA SAI				0,00	3.880,9
9019	9019	323220 OPTICA CARMI				531,00	5.181,0
9020	9020	323221 DROG SÃO LU				91,07	3.106,8
9021	9021	323222 ANAFARMA CO				531,59	13.292,5
9022	9022	323223 FARM. FLOR D				970,83	12.665,5
9023	9023	323224 EMPREST. BAN				60,19	3.658,3
9024	9024	323225 PASEP - FUNC				0,00	0,0
9025	9025	323226 DROGARIA SAI				235,34	2.897,3
9026	9026	323227 REDE MULTIDA				3.054,59	40.750,7
9027	9027	323228 ASPUMI Mensa				0,00	0,0
9028	9028	323229 Passaporte Feir				0,00	3.150,0
9029	9029	323230 Convenio SORF				138,00	1.952,0
9030	9030	323231 Seguro UNIMED				70,61	776,4
9031	9031	323232 CONVENIO BV				5.274,52	67.353,3
9001	9001	323233 DROGARIA SA				0,00	725,6
9032	9032	323234 ISSQN				291,76	5.130,50

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

Exercício: 2014 45321791/0001-90

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 04

13.708,36

33.612,69

3.240,85

769.847,29

14.300,77

Fi Func	Econ	Especificaçã	io	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Paga
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atua
9034	9034	323235 Convê	enio Odontológico	Sindicato			810,48	11.619,10
9035	9035	323236 UNIMI	ED - Sindicato				3.701,56	40.849,93
9033	9033	323237 DOAÇ	ÃO A SANTA CA	ASA DE IBITINGA	A		11.081,52	129.084,36
TOTAL EXTR	RA ORCA	MENTÁRIO					218.371,20	1.894.387,06
	ar origi					==		•
		-	ORÇAMENTÁ	RIO)			•	11.740.321,12
	CAMENTA	ÁRIO+EXTRA	ORÇAMENTÁ	RIO)			•	11.740.321,12
TOTAL (ORÇ	CAMENTA	ÁRIO+EXTRA	ORÇAMENTÁ Conta	RIO)		**	•	11.740.321,12
TOTAL (ORÇ, SALDO PAR <i>A</i>	CAMENTA	ÁRIO+EXTRA SEGUINTE	•	RIO)		::	•	
TOTAL (ORÇ. SALDO PARA Recurso	CAMENTA	ÁRIO+EXTRA SEGUINTE Banco	Conta	RIO)		::	•	26.142,71
TOTAL (ORÇ, SALDO PARA Recurso Movimento	CAMENTA	ÁRIO+EXTRA SEGUINTE Banco 001	Conta 76.000-5	RIO)		::	•	26.142,71 118.720,13 465.502,88

..... TOTAL GERAL 12.510.168,41

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA DIRETOR SUPERINTENDENTE

151

237

341

399

Movimento

Movimento

Movimento

TOTAL DO SALDO

30-3

9005-0

09268-1

593-4

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO

CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP TESOUREIRO

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

Exercício: 2014 45321791/0001-90

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código

9010 9010

9012 9012

9011

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00	REC	EITAS CORRENTES		10.494.717,00	9.345.520,38	1.137.069,28	10.482.589,66	-12.127,34
1100.00.00.00) REC	EITA TRIBUTARIA		180.030,00	160.543,63	19.143,63	179.687,26	-342,74
1120.00.00.00	TAX	AS		180.030,00	160.543,63	19.143,63	179.687,26	-342,74
1122.00.00.00) TAX	AS PELA PRESTACAO DE	SERVICOS	180.030,00	160.543,63	19.143,63	179.687,26	-342,74
1122.90.00.00) TAX	A DE LIMPEZA PÚBLICA		180.000,00	160.517,06	19.143,28	179.660,34	-339,66
1122.90.03.0°	1 001 T	axa pela Prest. Serviços		180.000,00	160.517,06	19.143,28	179.660,34	-339,66
1122.99.00.00	-	RAS TAXAS PELA PRESTA VIÇOS	AçãO DE	30,00	26,57	0,35	26,92	-3,08
1122.99.02.00	002 T	axa de Expediente		30,00	26,57	0,35	26,92	-3,08
1300.00.00.00) REC	EITA PATRIMONIAL		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1310.00.00.00	REC	EITAS IMOBILIARIAS		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1311.00.00.00) ALU	GUEIS		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1311.02.00.00) ALU	GUÉIS DE IMÓVEIS RURAIS	5	2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1311.02.02.00	003 A	lugueis de Bens Imoveis		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1600.00.00.00) REC	EITA DE SERVICOS		8.790.000,00	7.892.606,10	892.044,30	8.784.650,40	-5.349,60
1600.41.00.00		ERV.CAPTAÇãO,ADUÇãO, MENTO,RESER.E DISTRIB.		5.890.000,00	5.290.284,43	597.528,05	5.887.812,48	-2.187,52

1600.42.00.00	005 SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	2.900.000,00	2.602.321,67	294.516,25	2.896.837,92	-3.162,08
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.521.987,00	1.289.919,05	225.633,48	1.515.552,53	-6.434,47
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	445.000,00	393.070,21	50.996,65	444.066,86	-933,14
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.02	006 Multa e Juro Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.03	007 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	48.000,00	45.393,81	1.705,92	47.099,73	-900,27
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE	48.000,00	45.393,81	1.705,92	47.099,73	-900,27
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DÍV.ATIVA OUTRAS REC PRINCIPAL	48.000,00	45.393,81	1.705,92	47.099,73	-900,27
1915.99.01.03	011 OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC PRINCIPAL	48.000,00	45.393,81	1.705,92	47.099,73	-900,27
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	397.000,00	347.676,40	49.290,73	396.967,13	-32,87
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	397.000,00	347.676,40	49.290,73	396.967,13	-32,87
1918.99.00.03	010 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	397.000,00	347.676,40	49.290,73	396.967,13	-32,87
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NãO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1932.99.01.01	008 Rec Dívida Ativa Nāo-Tributária Outras Receitas - Principal	635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	441.987,00	268.398,93	169.428,17	437.827,10	-4.159,90
1990.22.00.00	012 RECEITA TERCEIRIZAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO AGENTES PÚBLICOS OUTRAS RECEITAS	141.987,00	0,00	141.987,00	141.987,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Vinculo

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Ficha Especificação

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

Orçada

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL

CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA

Pensão Alimenticia - Judicial

Pag 02 de 03

Diferença

137.447,85

34.829,96

0,00

Arrec. Total

12.971,94

5.940,09

1990.99	.00.00		300.000,00	268.398,93	27.441,17	295.840,10	-4.159,90
1990.99	.01.00 009	Outras Receitas Diversas	300.000,00	268.398,93	27.441,17	295.840,10	-4.159,90
TOTAL	ORÇAMEI	NTÁRIO	10.494.717,00	9.345.520,38	1.137.069,28	10.482.589,66	-12.127,34
				Arrec. Anterior	Ai	rrec. Periodo	Arrec. Total
CONS	IGNACOES			1.030.845,92		111.268,75	1.142.114,67
9002	9002	CONVENIO UNIMED		55.289,01		5.904,00	61.193,01
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		284.993,28		40.969,66	325.962,94
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		5.032,43		425,41	5.457,84
9005	9005	CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA		14.178,93		850,74	15.029,67
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		112.155,34			112.155,34
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		9.269,58		902,67	10.172,25
9008	9008	CONVENIO DROGARIA					0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA		1.115,76			1.115,76

Arrec.Anterior Arrec. Periodo

124.475,91

28.889,87

9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	177,61		177,61
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	9.753,00	765,00	10.518,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	1.589,75	126,25	1.716,00
9016	9016	IR-Retido na Fonte	63.846,70	14.643,20	78.489,90
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS			0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	3.453,02	366,65	3.819,67
9019	9019	OPTICA CARMEN	4.622,00	263,00	4.885,00
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	2.979,16	290,73	3.269,89
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO	11.349,64	781,56	12.131,20
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	11.927,20	1.073,57	13.000,77
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	3.598,13	60,19	3.658,32
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS			0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	2.589,17	99,79	2.688,96
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	36.799,27	2.743,35	39.542,62
9027	9027	ASPUMI Mensalidade			0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	3.150,00		3.150,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	1.814,00	138,00	1.952,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	713,67	70,61	784,28
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	60.210,80	5.006,02	65.216,82
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II	725,62		725,62
9032	9032	ISSQN	4.795,60	291,76	5.087,36
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	11.147,19	766,73	11.913,92
9035	9035	UNIMED - Sindicato	37.879,75	3.858,58	41.738,33
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	122.324,53	11.959,25	134.283,78
TRANS	SFERENCIA FINA	NCEIRA	0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.			0,00
TOTA	AL EXTRA ORÇ	amentário	1.030.845,92	111.268,75	1.142.114,67

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação		Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
TOTAL	(ORÇAME	ntário + ext	ra or(ÇAMENTÁRIO)					11.624.704,33
	Saldo d	o Exercício An	terior						
	Recurso		Banco	Conta				Sal	do Ex. Anterior
	Movimen	to	033	126-7					265.308,26
	Movimen	to	151	30-3					57.413,61
	Movimen	to	104	500-0					32.115,76
	Movimen	to	399	593-4					7.132,90
	Movimen	to	001	76.000-5					255.824,72
	Movimen	to	237	9005-0					21.168,42
	Movimen	to	341	09268-1					3.779,79
	APLICAÇ	ÃO CX FI	104	500-0 APL					242.720,62
	Total	do Saldo							885.464,08

12.510.168,41

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA DIRETOR SUPERINTENDENTE

TOTAL GERAL

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO TESOUREIRO

......

TOTAL NO PERIODO...

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio Jose Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE DEZEMBRO DE 2014- SANTA CASA.

- Encaminhe-se
- 2. Pública-se

ANTONIO JOSE COSTA FERREIRA DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

Valor	Conta	Tipo Emp/Sub Discr.	ata Lanc Cód.Receita	na [
202,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	/12/2014 9999.00.99.16	3 (
995,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	2/12/2014 9999.00.99.16	3 (
20,00	500-0	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	2/12/2014 9999.00.99.16	3 (
220,58	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	8/12/2014 9999.00.99.16	3 (
290,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	1/12/2014 9999.00.99.16	3 (
275,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	5/12/2014 9999.00.99.16	3 (
590,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	8/12/2014 9999.00.99.16	3 (
1.048,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9999.00.99.16	3 (
538,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	0/12/2014 9999.00.99.16	3 1
520,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	/12/2014 9999.00.99.16	3 1
435,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	2/12/2014 9999.00.99.16	3 1
320,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	5/12/2014 9999.00.99.16	3 1
1.497,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	5/12/2014 9999.00.99.16	3 1
30,00	09268-1	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	7/12/2014 9999.00.99.16	3 1
120,00	593-4	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	7/12/2014 9999.00.99.16	3 1
125,00	9005-0	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	7/12/2014 9999.00.99.16	3 1
166,00	30-3	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	7/12/2014 9999.00.99.16	3 1
365,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	7/12/2014 9999.00.99.16	3 1
225,00	76.000-5	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	7/12/2014 9999.00.99.16	3 1
270,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	8/12/2014 9999.00.99.16	3 1
271,67	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9999.00.99.16	3 1
622,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	2/12/2014 9999.00.99.16	3 2
51,00	500-0	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	2/12/2014 9999.00.99.16	3 2
625,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	8/12/2014 9999.00.99.16	3 2
247,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	1/12/2014 9999.00.99.16	3 2
85,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	5/12/2014 9999.00.99.16	3 2
480,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9999.00.99.16	3 2
315,00	76.000-5	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	0/12/2014 9999.00.99.16	3 3
397,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	0/12/2014 9999.00.99.16	3 3
119,00	30-3	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	0/12/2014 9999.00.99.16	3 3
165,00	9005-0	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA)/12/2014 9999.00.99.16	3 3
120,00	593-4	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA)/12/2014 9999.00.99.16	3 3
5,00	09268-1	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA)/12/2014 9999.00.99.16	3 3
205,00	126-7	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	/12/2014 9999.00.99.16	3 3

11.959,25

Codigo da Receita:

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90 Exercício: 2014

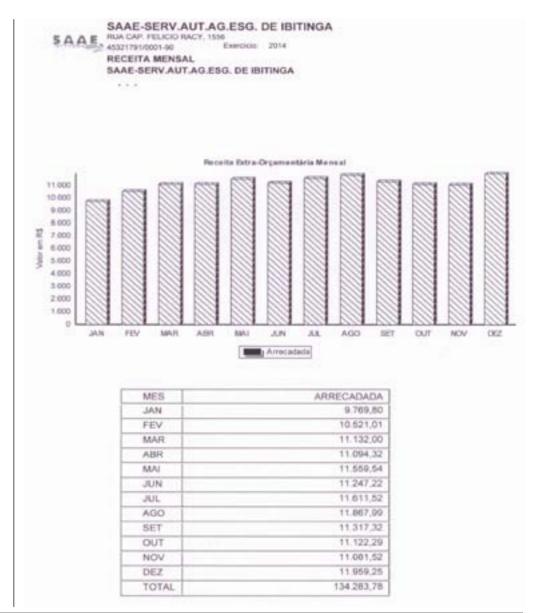
Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/12/2014 ATE 31/12/2014

9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA

Página 1

codigo da Necella.		7777.00.77.10 DC	DAÇAO A SANTA CASA DE	LIDITINOA	
Total Previsto	o Lei Nº 3829	0,00	Alteração:	0,00 Previsão Atual:	0,00
FICHA:	9033				
Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec
01/12/2014	9999.00.99.16	202,00	202,00	122.526,53	-122.526,53
02/12/2014	9999.00.99.16	1.015,00	1.217,00	123.541,53	-123.541,53
03/12/2014	9999.00.99.16	220,58	1.437,58	123.762,11	-123.762,11
04/12/2014	9999.00.99.16	290,00	1.727,58	124.052,11	-124.052,11
05/12/2014	9999.00.99.16	275,00	2.002,58	124.327,11	-124.327,11
08/12/2014	9999.00.99.16	590,00	2.592,58	124.917,11	-124.917,11
09/12/2014	9999.00.99.16	1.048,00	3.640,58	125.965,11	-125.965,11
10/12/2014	9999.00.99.16	538,00	4.178,58	126.503,11	-126.503,11
11/12/2014	9999.00.99.16	520,00	4.698,58	127.023,11	-127.023,11
12/12/2014	9999.00.99.16	435,00	5.133,58	127.458,11	-127.458,11
15/12/2014	9999.00.99.16	320,00	5.453,58	127.778,11	-127.778,11
16/12/2014	9999.00.99.16	1.497,00	6.950,58	129.275,11	-129.275,11
17/12/2014	9999.00.99.16	1.031,00	7.981,58	130.306,11	-130.306,11
18/12/2014	9999.00.99.16	270,00	8.251,58	130.576,11	-130.576,11
19/12/2014	9999.00.99.16	271,67	8.523,25	130.847,78	-130.847,78
22/12/2014	9999.00.99.16	673,00	9.196,25	131.520,78	-131.520,78
23/12/2014	9999.00.99.16	625,00	9.821,25	132.145,78	-132.145,78
24/12/2014	9999.00.99.16	247,00	10.068,25	132.392,78	-132.392,78
26/12/2014	9999.00.99.16	85,00	10.153,25	132.477,78	-132.477,78
29/12/2014	9999.00.99.16	480,00	10.633,25	132.957,78	-132.957,78
30/12/2014	9999.00.99.16	1.121,00	11.754,25	134.078,78	-134.078,78
31/12/2014	9999.00.99.16	205,00	11.959,25	134.283,78	-134.283,78





SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felicio Racy, Nº 1556 - Centro

Religão dos Pagamentos - Dt Movim: 81/12/2014 ao 51/12/2014 Receita(s): 112

Data Emissão:	12/01/2015
Hora:	14:45:51
Exercicio:	2015
Usuário	JOAO
Página(s):	167 de 167

	-													
Mód 3		Receita Pri	The second	Doação à Santa Casa Cadastro: 018455	Contribuinte:			22.53257	Control	2200000		100111011011011	2000	
Ano Div	vida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2014 31	14878	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/12/2014	5,00	0,00	0.00	0.00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
Mód 3	F	Receita Pri	ncipal	Doação à Santa Casa Cadastro: 018627	Contribuinte:									
ino Div	ivida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pa gamento	Movimento	Lote	Contr
014 31	14983	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/12/2014	5,00	0,00	0,00	0.00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
fód 3	F	Receita Pri	ncipal	Dosção à Santa Casa Cadastro: 018686	Contribuinte:				10000					
no Div	vida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pa gamento	Movimento	Lote	Contr
014 30	14737	12	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/01/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	- 1	2
lód 3		Receta Pri	ncipal	Doação à Santa Casa Cadastro: 018854	Contribuinte:	L			411	2000	11122 1112	18 - 100 1 00	Y 'S	ara v
no Div	ivida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Contr
014 31	15131	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/12/2014	5,00	0,00	0.00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
tód 3	ı	Receita Pri	ncipal	Doação à Santa Casa Cadastro: 018977	Contribuinte:	S		W-1021/6-2		110000	· value ice.	-ceasian a service		
no Di	ivida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Contr
014 30	14842	12	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/01/2015	5,00	0,00	0,00	0.00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
fód 3		Receita Pri	ncipal	Donção à Santa Casa Cadastro: 019809	Contribuinte:	58	201 100							
ino Div	ivida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
014 31	15696	1	2	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/02/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
tód 3	F	Receita Pri	ncipal	Dosção à Santa Casa Cadastro: 019853	Contribuinte:	3		A. W. Lovelle	OLDON.		200000000000000000000000000000000000000		17.0	
nn ni	-	Darpel			Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pa gamento	Movimento	Lote	Contr
014 31	15732	11	1	12 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/12/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	- 1	2
lumero de	e Page	mentos:	1873	TOTAL:		11.959.25	0.00	0.00	0.00	11.959,25				



Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

11.959.25

0.00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS - IBITINGA ESTADO DE SÃO PAULO

Total do Recebimento:

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 01/2014, os candidatos para Emprego de Técnico em Contabilidade, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtidae aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Concurso Público 01/2014 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, para provimento dos empregos relacionados nos referido resultado final.

0.00

0.00

11,959.25

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente do Concurso Público, cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogadoa critério da Autarquia, por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume do Serviço Autônomo Municipal de Saúde- SAMS de Ibitinga.

Estância Turística de Ibitinga, 15 de janeiro de 2015.

LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA DIRETOR SUPERINTENDENTE

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PORTARIA Nº 001/2015 de 12 de Janeiro de 2015.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos VII, VIII e IX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar, para o ano de 2015, as taxas relativas a serviços extraordinários prestados aos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga FAIBI, na seguinte conformidade:

Seq.	Taxas/Serviços	\	/alor (R\$)
01	Serviços de Cópia Reprográfica (por unidade)	R\$	0,10
02	Serviços de Cópia em Reprodução Laser monocromática	R\$	0,20
03	Serviços de Encadernação Espiral (por unidade)	R\$	2,00
04	Requerimentos, Atestados e Declarações em geral.	R\$	5,00
05	Conteúdo programático das disciplinas (Por disciplina)	R\$	5,00
06	Levantamento ou Cancelamento de débito	R\$	10,00
07	Carteira de Identificação do Aluno (1ª Via)	R\$	10,00
08	Carteira de Identificação do Aluno (2ª Via)	R\$	20,00
09	2ª Chamada de provas	R\$	20,00

10	Trancamento de matrícula	R\$	20,00
11	Documentos para transferência	R\$	20,00
12	Histórico Escolar	R\$	20,00
13	Histórico Escolar (2ª Via)	R\$	40,00
14	Inscrição em Processo Seletivo	R\$	30,00
15	Aproveitamento de estudos (por disciplina)	R\$	20,00
16	Aproveitamento de estudos (por curso todo)	R\$	100,00
17	Aproveitamento de estudos (Comprovação de Proficiência)	R\$	120,00

Artigo 2^{o} - Será emitido recibo numerado de cobrança da taxa, que servirá para retirada dos documentos solicitados.

Artigo 3º - Os valores arrecadados com a cobrança das taxas serão contabilizados em livro caixa diariamente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, será publicada no Semanário Oficial do Município, substituindo a Portaria 001/2014 de 03/01/2014, revogando as disposições em contrário.

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP em 12 de Janeiro de 2015 e no Semanário Oficial do Município em data próxima subseqüente.

PORTARIA Nº 002/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Determinar para o exercício de 2015, que todos os docentes que ministrarem aulas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, e que residirem fora da sede do Município, receberão além dos valores a título de salário, ressarcimento de valores de viagens (Combustível e pedágios).

1a.O valor de ressarcimento de combustível será determinado pela razão kilometragem/Litros (10 km/ litro de combustível), quantidade limitada a no máximo 300 (trezentos) quilômetros por viagem de ida e volta do município de origem ao município de Ibitinga / SP, de acordo com o número de viagens efetuadas no mês, mediante apresentação de nota fiscal emitida pelo Posto de Abastecimento, no dia de cada viagem, até o valor máximo do custo/litro vigorando nas bombas de combustível de Ibitinga.

1b.O valor de ressarcimento dos pedágios também fica condicionado a apresentação dos devidos comprovantes de pagamento (recibo) que serão somados e pagos na sua totalidade junto com a folha de pagamento

1c. Fica determinado que a apresentação dos devidos comprovantes para ressarcimento de combustível e pedágio deverão ser entregues na secretaria da FAIBI até no máximo o dia 25 de cada mês, e que após comprovação da aula ou atividade adicional didático-pedagógica do referido docente será encaminhado ao departamento de contabilidade da Fundação Educacional, para que se faça o ressarcimento na Folha de Pagamento

- 1d. Não serão aceitos comprovantes (Nota Fiscal de combustível e recibo ticket de pedágio) quando os mesmos ultrapassem 55 dias do fato gerador.
- 1e. Os comprovantes entregues após a referida data (dia 25 de cada mês) serão computados na próxima folha se atendido o item 1d desta portaria.
- 2. Ficará também a cargo da Fundação Educacional a despesa com estadia dos docentes referido no item 1, até o valor máximo de R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais) por pernoite, quando os mesmos não tiverem condições de retorno ao seu Município de origem, no mesmo dia em que ministrarem aulas na Faculdade de Ibitinga, reservando-se o direito da Fundação Educacional determinar o local onde deverão pernoitar.
- 3. As aulas para aluno ou grupo de alunos com dependência ou com adaptações a serem cumpridas na FAIBI, somente deverão acontecer no horário normal de aula.
- 4. O docente que acompanhar turma de alunos em Visitas Técnicas e excursões educacionais dos cursos da Faculdade de Ibitinga, no Município ou fora dele, terá direito a receber como pagamento o valor de até 4 horas/aula por dia, mediante relatórios apresentados pelo docente após o evento.
- 5. Entende se como atividade adicional o pagamento efetuado a docente que efetivamente prestar serviços didático-pedagógicos fora de seu horário de aula, no preparo e execução de eventos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga FAIBI, Trabalho de Conclusão de Curso (Orientação de Monografias), reposição de aulas, em processos seletivos, concursos públicos, pesquisas, funcionamento do laboratório de aprendizagem do Curso de Turismo, de Pedagogia e de Administração e outras atividades, desde que haja proposta assinada anteriormente à execução do fato, comprovação do mesmo e encaminhamento pela Direção da Faculdade ao Departamento Contabilidade da Fundação Educacional.
- 6. Fica autorizada, para o ano letivo de 2015, a atribuição de horas-aula a docente (s) que exercer (em) a Supervisão do Estágio nos cursos que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga mantém, correspondentes ao número de horas constantes na Grade Curricular do curso. A carga horária referida

deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, devendo ser planejada, executada, acompanhada e avaliada em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. A comprovação do Estágio Supervisionado, para efeito de pagamento, será feita mediante relatório das atividades desenvolvidas com os alunos estagiários e documentação própria, arquivada na FAIBI.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2014, de 03 de Janeiro de 2014.

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 12 de Janeiro de 2015 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.

Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para os cursos da FAIBI — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga

A Comissão específica, designada pela Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, em atendimento a Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para os Cursos de Administração e Pedagogia da FAIBI, após a realização das análises dos documentos apresentados, definiu a situação das inscrições conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Situação das Inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa - FAIBI

Inscrição	o RG. Nome		Situação da Inscrição				
0001	30.972.641-4	Cleber Aparecido Batista	Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4° do Artigo 1° e artigo 4° da Portaria FAIBI N° 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso				
0002	44.612.991-4	Julio César Camargo dos Santos	pretendido Inscrição deferida e classificada para concorrer às vagas disponíveis para o segundo ano do Curso de Administração, conforme os critérios do § 4° do Artigo 1° da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014.				
0003	43.893.889-6	Sabrina Maria Rodrigues	25/11/2014. Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4° do Artigo 1° e artigo 4° da Portaria FAIBI N° 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso				
0004	49.403.486-5	Luis Fernando de Carvalho	pretendido Inscrição deferida e classificada para concorrer às vagas disponíveis para o segundo ano do Curso de Administração, conforme os critérios do § 4° do Artigo 1° da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014.				
0005	49.944.558-2	Mariana Fabri Simões	25/11/2014. Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4° do Artigo 1° e artigo 4° da Portaria FAIBI N° 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido. Inscrição indeferida conforme				
0006 47.937.484		Rodolfo Charamitara Lipera	Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4° do Artigo 1° e artigo 4° da Portaria FAIBI N° 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido.				

			Inscrição deferida e
			classificada para concorrer
			às vagas disponíveis para o
0007	40 475 000 0	Frederico Ramon	segundo ano do Curso de
0007	48.175.886-0	Feres	Administração, conforme os
			critérios do § 4° do Artigo 1° da
			Portaria FAIBI Nº 010/2014 de
			25/11/2014. Inscrição indeferida conforme
			Inscrição indeferida conforme
			os critérios do § 4° do Artigo
			1° e artigo 4° da Portaria FAIBI
0000	40 000 050 4	Taís Aparecida Pereira	Nº 010/2014 de 25/11/2014.
8000	42.029.953-1	dos Santos	O período já cursado não
			habilita para concorrer às vagas
			do segundo ano do curso
			pretendido.

Maiores detalhes das situações das inscrições que foram analisadas pela Comissão do Processo de Transferência em acordo com os critérios da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014, podem sem consultadas na Secretaria da FAIBI.

André Luiz Oliveira Diretor Geral – FAIBI

Comissão do Processo Seletivo de Transferência Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Presidente Prof^a.Ms. Maria Eliza Furquim Nakamura – Vice-Presidente Leila da Fonseca Aranas – Coordenadora de Cursos Prof^a. Esp. Ana Lia Silva Souza – Membro Prof^a. Esp. Carmen Fernandes Novoa – Membro Prof. Dr. Ronaldo Ribeiro de Campos – Membro

A Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, atendendo as exigências legais inseridas no art. 39, §6° da Constituição Federal com as alterações da E. C. 19; art. 115, inciso XXIX, § 5° da Constituição Estadual e do Art. 82, inciso XXVIII, § 5° da Lei Orgânica Municipal, todas descritas abaixo, vem por intermédio deste documento dar publicidade ao Quadro de Cargos e Empregos, Número de Vagas e Valores das Remunerações dos Servidores.

POSIÇÃO EM 31/12/2014

CARGOS/	PROVIMENTO	(QUANTIDADE	REFERENCIA			
EMPREGOS	PROVIMENTO	CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS	No	VALOR	
Superintendente da Fundação	Comissão	01	01	00	٧	8.126,35	
Diretor Executivo	Comissão	01	00	01	11	1.953,44	
Diretor de Faculdade	Comissão	01	01	00	12	2.523,78	
Vice Diretor	Comissão	01	01	00	11	1.953,44	
Secretário Geral	Comissão	01	01	00	11	1.953,44	
Coordenador Cursos	Comissão	01	01	00	11	1.953,44	
Assessor Jurídico	Comissão	01	01	00	23	1.693,81	
Secr. Executivo	Comissão	01	01	00	12	2.523,78	
Recepcionista	Conc. Publico	01	01	00	07	1.097,92	
Bedel	Conc. Publico	01	01	00	07	1.097,92	
Escriturário	Conc. Publico	03	02	01	07	1.097,92	
Serviços Gerais	Conc. Publico	05	05	00	03	812,74	
Coord. De Informática	Conc. Publico	01	01	00	10	1.668,27	
Digitador	Conc. Publico	01	00	01	07	1.097,92	
Bibliotecário	Conc. Publico	01	01	00	10	1.668,27	
Técnico Contabilidade	Conc. Publico	02	01	01	10	1.668,27	

Professor Especialista	Conc. Publico	18	16	02	II	25,64h/a
Professor Mestre	Conc. Publico	12	10	02	III	28,51h/a
Professor Doutor	Conc. Publico	05	01	04	IV	32,78h/a
Professor Convidado	Conc. Publico	05	00	05	II III IV	25,64h/a 28,51h/a 32,78h/a
Professor Temporário	Conc. Público	01	01	00	II	25,64h/a

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 39, §6° com as alterações da E. C. 19

- **Art. 39.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADIN nº 2.135-4)
- **§ 6º** Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - Art. 115, inc. XXIX, § 5°

- **Art. 115** Para a organização da administração pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas ou mantidas por qualquer dos Poderes do Estado, é obrigatório o cumprimento das seguintes normas:
- **XXIX** a administração pública direta e indireta, as universidades públicas e as entidades de pesquisa técnica e científica oficiais ou subvencionadas pelo Estado prestarão ao Ministério Público o apoio especializado ao desempenho das funções da Curadoria de Proteção de Acidentes do Trabalho, da Curadoria de Defesa do Meio Ambiente e de outros interesses coletivos e difusos;
- **§ 5º** As entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, o Ministério Público, bem como os Poderes Legislativo e Judiciário, publicarão, até o dia trinta de abril de cada ano, seu quadro de cargos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - Art. 82, inc. XXVIII, § 5°

FORMA DE

- **Art. 82** Para a organização da administração pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas ou mantidas por qualquer dos Poderes do Município, é obrigatório o cumprimento das seguintes normas:
- **XXVIII** A administração tributária do Município, atividade essencial ao funcionamento do Município exercida por servidores de carreiras específicas, terá recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuará de forma integrada ao Estado e União, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (redação do Inciso incluída pela Emenda Revisional nº 01, de 08 de julho de 2.008)
- **§** 5º As entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, bem como o Poder Legislativo, publicarão, até o dia trinta de abril de cada ano, seu quadro de cargos e funções, com as correspondentes remunerações integrais de cada cargo ou função, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior.

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação

Fundação Educacional Municipal de Ibitinga — FEMIB QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2014

OUANTIDADE

DENOMI		PRO	VIME	NTO					OR L	FT					VACANCIA
NACÃO	Α	B	C	Ď	E	1	2	3	4	5	6	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	VACANCIA
Superin tendente da Fundação			х				01					01	01	00	-
Diretor Executivo			Х			01						01	00	01	-
Diretor de Faculdade			Х			01						01	01	00	-
Vice Diretor			х			01						01	01	00	* Vide Cargo de Professor Mestre-
Coorde nador Cursos			Х			01						01	01	00	-
Cursos Assessor Jurídico Secretário			Х			01						01	01	00	-
			Х			01						01	01	00	-
Geral Secretário Executivo			Х			01						01	01	00	-
Recepcio nista		Х				01						01	01	00	-
Bedel		Х				01						01	01	00	_
Escritu rário		Х				03						03	02	01	_
Serviços Gerais Coorde		Х				05						05	05	00	-
Coorde nador Infor mática		х				01						01	01	00	-

Digitador		Х				01						01	00	01	-		
Bibliote cário		Х				01						01	01	00	-		
Técnico em Contabi lidade		Х				02						02	01	01	-		
Professor Especialista		Χ				18						18	16	02	-		
Professor Mestre		Х				12						12	10	02	*Obs: Maria Eliza F. Nakamura acumula cargo com Vice- Diretoria		
Professor Doutor Professor		Χ				05						05	01	04	-		
Professor X X						05						05	00	05	-		
Total					63	63								úmulo de Prof. Me	cargo Vice- stre)		
LEGENDA: A - ESTATUTÁRIO B - CLT C - COMISSÃO (Pessoal interno) D - COMISSÃO (Pessoal externo) E - Estável					Q	UANTI > >	alte 23/ 26/ de Cor nov 2 – Por 001 3 – um ou lege de	lei 2 2rada 11/2 03/2 08/02 mpler rembri lei 2 taria ./200 Cada a lei empri enda	.441 pela 004, 008, 7/200 menta ro de .874 Cons 6 a núr de cr ego, o no tidad	Lei 2 pela l pela l 9 e p ar 038 2010 de 21 elho nero l iação explida Lo e de	e.764 lei 3.0 Lei 3.0 Dela L 8 de 0. 1/06/ Curado repredo de c cando ei e r	081 de 240 ei 10 de 2006 e dor no senta argo o na to quadro	totais de	ser lançad aposenta			
	Serviços Temporários						Posição em 31/12/2013							Posição em 31/12/2014			
	Professo	r Espe	ecialista	3					01					01			

IBITINGA/SP, 13 de janeiro de 2015

Responsável : Agnaldo Fernandes Ferrari

COMUNICADO

A Superintende da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, atendendo as exigências legais vigentes, torna público a relação de:

CONTRATOS CELEBRADOS EM 2014

			TIKATOS CELEBRADO			
N°	DATA	CONTRATADO	ОВЈЕТО	TÉRMINO	VALOR	LICITAÇÃO
1	02/01/2014	MBG Tecnologias	Contrato de prestação de serviço de acesso a internet, cujo objetivo é efetivar a conexão da rede internet aberta conforme legislação em vigor, e determinações do orgão competente ANATEL	02/01/2015	R\$ 1.500,00 de instalação e R\$ 500,00 Mensais. Total Anual R\$ 7.500,00	Dispensa
2	03/02/2014	ADPRH – Assessoria Tecnologia e Serviços Ltda.	Levantamento, Analise e elaboração da base de dados para retificação de INSS nos períodos de jan/2008 ate dez/2013, processamento e transmissão de arquivos	03/05/2014	R\$ 7.000,00	Dispensa
3	07/03/2014	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda. Vinni Coffe	Fornecimento de Cestas Básicas	30/06/2014	R\$ 18.756,00	Carta Convite 01/2014
4	10/07/2014	Vinni Coffe Máqs. Café Espresso Ltda.	Locação de Cafeteira	10/07/2015	R\$ 390,00 Mensais	Dispensa
5	10/07/2014	Comercial J. Afonso Ltda.	Fornecimento de Cesta Básica	10/09/2014	R\$ 8.683,20	Carta Convite 02/2014
6	14/07/2014	Hora-Sol Com. Assist. Relógios Ltda.	Locação e Manutenção do Relógio de Ponto	14/07/2015	R\$ 140,00 Mensais	Dispensa
7	17/07/2014	Monitecs Sistema de Segurança Ltda.	Serviço de Monitoramento	17/07/2015	R\$ 54,00 Mensais	Dispensa
8	29/07/2014	Nardachioni e Calixto Asses. Contábil Ltda.	Levantamento De Bens Móveis E Imóveis, Reavaliação e Depreciação e Recadastramento Em Sistema Informatizado	17/09/2014	R\$ 6.000,00	Dispensa

				×		
9	29/07/2014	LDP –	Plataforma para utilização do jogo de empresas SDE – simulação de estratégia	28/07/2015	R\$ 800,00	Dispensa
10	01/08/2014	Amendola e Amendola S/S Ltda.	simulação de estratégia Licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico Serviços de	31/07/2019	R\$ 75.420,00	Carta Convite 03/2014
11	01/09/2014	Sindplus – Adm. de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP	Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Documentos de Legitimação – Vale Alimentação Para Os Servidores Da FEMIB – Fundação Educacional	31/08/2015	Valor estimado de R\$ 234,96 por usuário, com desconto. Valor estimado total anual de R\$ 132.517,44	Pregão Presencial 001/2014
12	01/10/2014	Griffon Brasil Assessoria Ltda.	Municipal De Ibitinga Boletim de Publicações em nome da Contratante	30/09/2015	R\$ 280,00 mensais	Dispensa
13	09/10/2014	Apta. Assessoria e Consultoria Ltda. ME	Realização do Vestibular 2015	31/12/2014	R\$ 9.765,00	Carta Convite 004/2014
14	18/11/2014	Ceintel Segurança Eletrônica Ltda. EPP	Fornecimento e Instalação de sistema de gravação de circuito fechado de televisão – CFTV	15/12/2014	R\$ 34.420,00	Carta Convite 006/2014
15	18/11/2014	Instaladora Elétrica Longhini Ltda.	Instalação de um transformador de 225 kva, além da instalação de um quadro de distribuição geral, um quadro de distribuição de ar condicionado, alimentadores e aterramento	08/01/2015	R\$ 78.250,00	Carta Convite 007/2014
16	11/12/2014	Ercio Antonio Pecorario ME	Fornecimento de Equipamentos de Informática	22/12/2014	R\$ 58.685,00	Carta Convite 009/2014
17	11/12/2014	Paulo Henrique Pinheiro de Souza 13881209840 Jose Arnaldo	Fornecimento de Equipamentos de Informática	22/12/2014	R\$ 8.899,00	Carta Convite 009/2014
18	12/12/2014	Jose Arnaldo dos Anjos Mendes 25881081803	Reforma completa de 377 carteiras das salas de aula da FAIBI	Entrega do Serviço	R\$ 38.680,20	Carta Convite 008/2014

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação

COMUNICADO

A Superintende da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, atendendo as exigências legais vigentes, torna público a relação de:

CONTRATOS CELEBRADOS EM 2014

N°	DATA	CONTRATADO	OBJETO	TÉRMINO	VALOR	LICITAÇÃO
1	02/01/2014	MBG Tecnologias	Contrato de prestação de serviço de acesso a internet, cujo objetivo é efetivar a conexão da rede internet aberta conforme legislação em vigor, e determinações do orgão competente ANATEL	02/01/2015	R\$ 1.500,00 de instalação e R\$ 500,00 Mensais. Total Anual R\$ 7.500,00	Dispensa
2	03/02/2014	ADPRH – Assessoria Tecnologia e Serviços Ltda.	Levantamento, Analise e elaboração da base de dados para retificação de INSS nos períodos de jan/2008 ate dez/2013, processamento e transmissão de arquivos	03/05/2014	R\$ 7.000,00	Dispensa
3	07/03/2014	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda.	Fornecimento de Cestas Básicas	30/06/2014	R\$ 18.756,00	Carta Convite 01/2014

4	10/07/2014	Vinni Coffe Máqs. Café Espresso Ltda.	Locação de Cafeteira	10/07/2015	R\$ 390,00 Mensais	Dispensa
5	10/07/2014	Comercial J. Afonso Ltda.	Fornecimento de Cesta Básica	10/09/2014	R\$ 8.683,20	Carta Convite 02/2014
6	14/07/2014	Hora-Sol Com. Assist. Relógios Ltda.	Locação e Manutenção do Relógio de Ponto	14/07/2015	R\$ 140,00 Mensais	Dispensa
7	17/07/2014	Monitecs Sistema de Segurança Ltda.	Serviço de Monitoramento	17/07/2015	R\$ 54,00 Mensais	Dispensa
8	29/07/2014	Nardachioni e Calixto Asses. Contábil Ltda.	Levantamento De Bens Móveis E Imóveis, Reavaliação e Depreciação e Recadastramento Em Sistema Informatizado	17/09/2014	R\$ 6.000,00	Dispensa
9	29/07/2014	LDP – Desenvolvimento Profissional e Eventos S/S Ltda.	Plataforma para utilização do jogo de empresas SDE – simulação de estratégia Licenciamento de	28/07/2015	R\$ 800,00	Dispensa
10	01/08/2014	Amendola e Amendola S/S Ltda.	Licenciameñto de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico Serviços de	31/07/2019	R\$ 75.420,00	Carta Convite 03/2014
11	01/09/2014	Sindplus – Adm. de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP	Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Documentos de Legitimação – Vale Alimentação Para Os Servidores Da FEMIB – Fundação Educacional Municipal	31/08/2014	Valor estimado de R\$ 234,96 por usuário, com desconto. Valor estimado total anual de R\$ 132.517,44	Pregão Presencial 001/2014
12	01/10/2014	Griffon Brasil Assessoria Ltda.	De Ibitinga Boletim de Publicações em nome da Contratante	30/09/2015	R\$ 280,00 mensais	Dispensa
13	09/10/2014	Apta. Assessoria e Consultoria Ltda. ME	Realização do Vestibular 2015	31/12/2014	R\$ 9.765,00	Carta Convite 004/2014
14	18/11/2014	Ceintel Segurança Eletrônica Ltda. EPP	Fornecimento e Instalação de sistema de gravação de circuito fechado de	15/12/2014	R\$ 34.420,00	Carta Convite 006/2014
15	18/11/2014	Instaladora Elétrica Longhini Ltda.	televisão — CFTV Instalação de um transformador de 225 kva, além da instalação de um quadro de distribuição geral, um quadro de distribuição de ar condicionado, alimentadores eaterramento	08/01/2015	R\$ 78.250,00	Carta Convite 007/2014
16	11/12/2014	Ercio Antonio Pecorario ME	Fornecimento de Equipamentos de Informática	22/12/2014	R\$ 58.685,00	Carta Convite 009/2014
17	11/12/2014	Paulo Henrique Pinheiro de Souza	Fornecimento de Equipamentos de Informática	22/12/2014	R\$ 8.899,00	Carta Convite 009/2014
18	12/12/2014	13881209840 Jose Arnaldo dos Anjos Mendes 25881081803	Reforma completa de 377 carteiras das salas de aula da FAIBI	Entrega do Serviço	R\$ 38.680,20	Carta Convite 008/2014

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação



Prefeitura da Estância Turistica de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 11:00 horas das 13:00 horas às 18:00 horas Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av.Dr.Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014) CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Espec	cificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPE	SAS C	ORRENTES	2.585.000,00	287.266,92	343.289,83	67.074,60
			2.510.275,66	2.490.763,49	340.407,37	2.443.201,06
3.1.90.0	5.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milita	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.1	1.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIN	1.660.000,00 1.635.953,03	217.597,89 1.627.681,04	233.697,90 233.697,90	8.271,99 1.627.681,04
3.1.90	0.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 531.699,91	53.078,62 531.699,91	53.078,62 53.078,62	0,00 531.699,91
3.1.90	0.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	21.725,10	18.850,77	2.874,33
3.1.90	0.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	41.684,06 0,00	38.809,73 1.334,29	18.850,77 1.334,29	38.809,73 0,00
3 1 00	0.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	23.763,08 0,00	23.763,08 5.220,83	1.334,29 5.220,83	23.763,08 0,00
			54.250,10	54.250,10	5.220,83	54.250,10
3.1.90	0.11.43	13º SALÁRIO	0,00 64.706,16	37.284,43 64.706,16	37.284,43 37.284,43	0,00 64.706,16
3.1.90	0.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 25.520,28	16.982,74 21.921,84	13.384,30 13.384,30	3.598,44 21.921,84
3.1.90	0.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	10.329,53	8.530,31	1.799,22
0.4.0	244 (2	DEMINISTRAÇÃO DOS ASSAUTES DOLÍTICOS	15.150,85	13.351,63	8.530,31	13.351,63
3.1.90	0.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00 819.552,00	68.296,00 819.552,00	68.296,00 68.296,00	0,00 819.552,00
3.1.90	0.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.346,35	27.718,35	0,00
3.1.90.1	3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.626,59 420.000,00	59.626,59 59.784,60	27.718,35 59.784,60	59.626,59 39.747,24
	0.00	05.1.d.1.q.0_0 1	406.757,54	406.757,54	54.399,54	367.010,30
3.1.90	0.13.01	FGTS	0,00 23.752,19	4.484,11 23.752,19	4.484,11 6.673,08	0,00 23.752,19
3.1.90	0.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	55.300,49	55.300,49	39.747,24
3.1.90.1	4 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	383.005,35	383.005,35	47.726,46	343.258,11
3.1.90.1	0.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00 35.291,12	7.036,41 35.291,12	7.036,41 7.036,41	0,00 35.291,12
3.1.90	0.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00 35.291,12	7.036,41 35.291,12	7.036,41 7.036,41	0,00 35.291,12
3.3.90.1	4.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	-2,00	23,80	0,00
			6.630,04	6.630,04	23,80	6.630,04
3.3.90	0.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00 6.630,04	-2,00 6.630,04	23,80 23,80	0,00 6.630,04
3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.380,00	-165,82	10.417,40	1.381,54
			132.992,29	132.992,29	16.747,07	131.610,75
3.3.90	0.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00 8.618,67	-2.693,32 8.618,67	1.295,86 746,38	549,48 8.069,19
3.3.90	0.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.497,26	7.511,76	832,06
2 2 00	20.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	85.782,56 0,00	85.782,56 0,00	12.858,33 0,00	84.950,50 0,00
	0.30.09		164,85	164,85	0,00	164,85
3.3.90	0.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00 1.370,00	250,00 1.370,00	250,00 590,00	0,00 1.370,00
3.3.90	0.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 4.436,45	217,70 4.436,45	797,24 1.405,82	0,00 4.436,45
3.3.90	0.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	0.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.349,20	10.349,20 417,62	0,00 417,62	10.349,20
3.3.90	0.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇ	2.138,62 0,00	2.138,62 39,92	417,62 39,92	2.138,62 0,00
	0.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.364,26 0,00	3.364,26 0,00	39,92 0,00	3.364,26 0,00
		·	7.702,00	7.702,00	0,00	7.702,00
3.3.90	0.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 1.315,00	0,00 1.315,00	0,00 0,00	0,00 1.315,00
3.3.90	0.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 869,00	0,00 869,00	0,00 584,00	0,00 869,00



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av.Dr.Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ Espec	ificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
LCOII LSPEC	Jilicayau	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00 1.580,23	0,00 1.580,23	0,00 0,00	0,00
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00 45,00	0,00 45,00	0,00 0,00 0,00	1.580,23 0,00 45,00
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	325,00 0,00	325,00 105,00	0,00 105,00	325,00 0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.365,04 0,00 1.566,41	3.365,04 0,00 1.566,41	105,00 0,00 0,00	3.365,04 0,00 1.566,41
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00	0,00	0,00	0,00
		2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00 2.200,00	0,00 2.200,00	0,00 0,00	0,00 2.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00	2.390,00	4.822,00	2.432,00
		33.400,00	30.968,00	4.822,00	30.968,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00 28.920,00	0,00 26.488,00	2.432,00 2.432,00	2.432,00 26.488,00
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	2.390,00	2.390,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	4.480,00 265.420,00	4.480,00 625,84	2.390,00 27.507,72	4.480,00 15.241,83
	,	257.051,64	248.243,46	23.680,65	241.809,81
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00 5.569,30	0,00 5.569,30	0,00 0,00	0,00 5.569,30
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 420,00	0,00 420,00	0,00 0,00	0,00 420,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00 5.455,00	0,00 5.455,00	0,00 180,00	0,00 5.455,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	50,00	50,00	0,00
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D	2.708,18 0,00 45,00	2.708,18 0,00 45,00	149,99 0,00 0,00	2.708,18 0,00 45,00
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00 4.838,00	0,00 4.838,00	434,00 1.233,00	0,00 4.838,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.644,60	1.644,60	244,23
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	11.817,54 0,00 228,56	11.817,54 19,80 228,56	1.668,80 19,80 19,80	11.573,31 0,00 228,56
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00 27.680,91	-1.000,05 25.728,22	4.063,22 4.063,22	1.952,69 25.728,22
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	4.012,40 0,00	4.012,40 -122,26	0,00 3.950,00	4.012,40 3.950,00
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	47.400,00 0,00	43.450,00 0,00	3.950,00 1.488,96	43.450,00 705,30
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	9.325,56 0,00 12.815,82	9.325,56 1.003,30 12.815,82	783,66 1.003,30 1.003,30	8.620,26 0,00 12.815,82
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	40,00	270,00	0,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	913,20 0,00 620,00	913,20 0,00 620,00	270,00 0,00 0,00	913,20 0,00 620,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 4.849,86	0,63 4.849,86	2.699,84 986,80	1.713,04 3.136,82
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	87,04 0,00 227,48	87,04 46,20 227,48	0,00 46,20 46,20	87,04 0,00 227,48
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 442,51	0,00 442,51	0,00 0,00	0,00 442,51
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00 14.632,00	0,00 13.422,00	1.210,00 1.210,00	1.210,00 13.422,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	0,00 102.963,28	-1.056,38 101.267,79	10.627,80 8.115,88	5.466,57 97.496,71



Econ Especificação

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av.Dr.Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Dotação Atual

Empenho Atual

Emp no Mês

Liq Atual

Pag 03 de 03

Emp A Pagar

Pagto Atual

Liq no Mês

Pago Mês

DESPESAS DE CAPITAL		32.000,00	0,00	0,00	0,00
		31.128,50	31.128,50	0,00	31.128,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	0,00	0,00
		31.128,50	31.128,50	0,00	31.128,50
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00 190,00	0,00 190,00	0,00 0,00	0,00 190,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 3.960,00	0,00 3.960,00	0,00 0,00	0,00 3.960,00
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSC	0,00 16.203,50	0,00 16.203,50	0,00 0,00	0,00 16.203,50
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 7.295,00	0,00 7.295,00	0,00 0,00	0,00 7.295,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00 3.480,00	0,00 3.480,00	0,00 0,00	0,00 3.480,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTA	L ORÇAMENTÁRIO	2.617.000,00	287.266,92	343.289,83	67.074,60
		2.541.404,16	2.521.891,99	340.407,37	2.474.329,56
DESF	PESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			133.865,45	593.200,23
TOTA	AL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)			:::::	3.067.529,79
Saldo para	o mês seguinte				
(Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes				68.146,90
Total do Sa	oldo				68.146,90
TOT	AL GERAL				3.135.676,69

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

DR. MARCEL PINTO DA COSTA PRESIDENTE JÚLIO HIDEKI TANAKA CONTADOR - CRC: SP-107603/0-3/SP FATIMA APARECIDA JOHANSEN DIRETORA FINANCEIRA





CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av.Dr.Victor Maida, 563

72918782/0001-53 Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		3.021.405,68	32.914,25	3.054.319,93
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				3.054.319,93
Saldo do Exercício Anterior				0.00
Caixa				0,00 81.356,76
Total do Saldo				81.356,76
i olai do Saldo				61.330,70
TOTAL GERAL				3.135.676,69
IBITINGA, 3	31 de dezembro de 2014			
	DEKI TANAKA OR - CRC: SP-107603/0-		ATIMA APARECIDA JOH	ANSEN

ATO DA MESA Nº 90 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

"ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA,

PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE)."

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Conforme Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2015 (dois mil e quinze), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de R\$ 3.493.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), para o exercício de 2015(dois mil e quinze).

Art. 2º - As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes discriminações analíticas:

01 - LEGISLATIVO
01 01 - CORPO LEGISLATIVO
01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
01 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0009 - INFRA ESTRUTURA
EGISLATIVA

01 031 0009 1404 0000 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA PRÉDIO DA VICTOR MAIDA 001 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00 01 031 0009 2071 0000 – PLENÁRIO 002 – 3.1.90.11.00 – Subsídios dos Vereadores

01 031 0009 2075 0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.......R\$ 260.000,00 01 031 0009 2076 0000 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES

010-3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria ... R\$ 16.000,00 01 031 0009 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

011 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 180.000,00

01 031 0009 2081 0000 - MANUTENÇÃÓ E INSTALAÇÃO DO PREDIO

012 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
013 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.000,00
014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
01 031 0009 2082 0000 – SALÁRIO FAMILIA	
015–3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar .	R\$ 3.000,00
01 031 0009 2083 0000 - CONCURSOS PUBLICOS	
016– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
01 031 0009 2090 0000 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
017 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
01 031 0009 2491 0000 -PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
018–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 14 (quatorze) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

WINDSON PINHEIRO Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI 2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de janeiro de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

ATO DA MESA Nº 91 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

"ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA CÂMARA MUNI-CIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE)."

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2015 (dois mil e quinze), conforme estabelece o Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias do ano de 2015 (dois mil e quinze), conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 14 (quatorze) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

WINDSON PINHEIRO Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI 2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de janeiro de dois mil e quinze (2015).

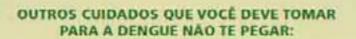
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2015 (Conforme Art nº 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3931, de 25/06/2014)

	DOTAÇÃO INICIAL					D	ESEMBOLSO ME	NSAIS ACUMUL	ADOS				
		até JANEIRO	até FEVEREIRO	até MARÇO	até ABRIL	até MAIO	até JUNHO	até JULHO	até AGOSTO	até SETEMBRO	até OUTUBRO	até NOVEMBRO	até DEZEMBRO
TESOURO													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
GERAL													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.775.000,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.000,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
TOTAL DO ORÇAMENTO - 2015	3.493.000,00	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,37
RESTOS A PAGAR													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
RESTOS A PAGAR		68.146,90											
TOTAL DO CRONOGRAMA	3.493.000,00	359.230,23	650.313,56	941.396,89	1.232.480,00	1.523.563,55	1.814.646,88	2.105.730,21	2.396.813,54	2.687.896,87	2.978.980,20	3.270.063,53	3.561.146,90



- Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
- Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espethos d'água, mantenha-os timpos ou crie peoxes que se alimentem de larvas.
- Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde os, sem água, em locais cobertos.
- Verifique se todos os rafos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
- Guarde as garrafas, baides ou tatas vazias de cabeça para baixo.
- Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
- Retire a âgua da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
- Não deixe acumular água na parte debaixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.



